JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito do Município da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, RATIFICO, nos termos do Art. 24, Inc. XXII c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo de nº 650/03/2019, cujo objeto se refere a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para os próprios municipais e para a iluminação pública. Outrossim em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL pelo valor total de R$ 793.170,72 (setecentos e noventa e três mil, cento e setenta reais e setenta e dois centavos), pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Morungaba, 02 de abril de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Câmara Municipal da Estância Climática de MORUNGABA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO CONTRATUAL Nº 01/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo nº 110/11/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONTRATADA: UNIMED ITATIBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.091.170/0001-05, com sede na Rua Campos Salles, nº 1013 – Centro – Itatiba – SP – CEP 13.250-005.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração de planos de saúde beneficiando os 09 (nove) servidores (vidas) deste Legislativo, com atendimento hospitalar em enfermaria e coparticipação dos beneficiários, com abrangência regional pelo menos dos municípios de Morungaba e Itatiba.

VALOR GLOBAL: R$ 26.683,68 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

Morungaba, 01 de fevereiro de 2019.

LUIS CARLOS DE LIMA
Presidente

Rua Elvira Miano, 180 - Centro
CEP 13260-000 - Morungaba - SP
Fone / Fax (11) 4014-7608

Câmara Municipal da Estância Climática de MORUNGABA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TERMO CONTRATUAL Nº 01/2019

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo nº 110/11/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONTRATADA: UNIMED ITATIBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.091.170/0001-05, com sede na Rua Campos Salles, nº 1013 – Centro – Itatiba – SP – CEP 13.250-005.

OBJETO: Limitação daqueles que podem ser beneficiários do plano de saúde contratado para excluir, dentre outros, os vereadores, fazendo valor a regra contida no artigo 27 da Lei Complementar 044 de 27 de março de 2018 desta Casa Legislativa. Adequação da redação do artigo 226 do contrato. Isenção de carência para caso específico.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

Morungaba, 05 de abril de 2019.

LUIS CARLOS DE LIMA
Presidente

Rua Elvira Miano, 180 - Centro
CEP 13260-000 - Morungaba - SP
Fone / Fax (11) 4014-7608

Câmara Municipal da Estância Climática de MORUNGABA

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"Ratifica os termos do contrato e do termo aditivo do contrato, firmados em 01/02/2019 com a UNIMED DE ITATIBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e determina a publicação de seu extrato."

Eu, Luis Carlos de Lima, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

R E S O L V O :

Art. 1º - Ratificar os termos do "Contrato de prestação de serviços médicos, hospitalares, serviços de diagnósticos e terapias" firmado com a UNIMED ITATIBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO em 01/02/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 05/2018, cujo objeto foi adjudicado em 24/01/2019 e cujo procedimento licitatório foi devidamente homologado também em 24/01/2019.

Art. 2º - Ratificar, ainda, os termos do "Primeiro aditivo do contrato de prestação de serviços médicos, hospitalares, serviços de diagnósticos e terapias", firmado em 01/02/2019.

Art. 3º - Determinar a publicação dos extratos do "Contrato de prestação de serviços médicos, hospitalares, serviços de diagnósticos e terapias" e do Primeiro aditivo do contrato de prestação de serviços médicos, hospitalares, serviços de diagnósticos e terapias".

Art. 4º - Com as ratificações referidas nos artigos 1º e 2º desta Portaria e com a publicação determinada no artigo 3º a eficácia dos instrumentos aqui tratados está livre de qualquer vício, nos exatos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de abril de 2.019.

VALDIRENE APARECIDA MACHADO CARMÁCIO
Agente Legislativo

Rua Elvira Miano, 180 - Centro
CEP 13260-000 - Morungaba - SP
Fone / Fax (11) 4014-7608